

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PROMOÇÃO

Classif	Nome	Cargo	1º Outubro	Indicações	InícioEntrância	InícioCarreira	InícioCargo	PA - 4º PJ de Araras	PA - 2º PJ de Cadeira	PA - 2º PJ de Cajamar	PA - 4º PJ de Cruzeiro	PA - 5º PJ de Cubatão	PA - 2º PJ de Ituverava	PA - 3º PJ de Jandira	PA - 2º PJ de Mairiporã	PA - 3º PJ de Peruíbe	PA - 2º PJ de Poá	PA - 2º PJ de Ribeirão Pires	PM - 2º PJ de Arujá	PM - 1º PJ de Cajamar	PM - 2º PJ de Campo Limpo Paulista	PM - 4º PJ de Cubatão	PM - 1º PJ de Franco da Rocha	PM - 2º PJ de Jandira	PM - 1º PJ de Mairiporã	PM - 3º PJ de Mairiporã	PM - 1º PJ de Poá	PM - 4º PJ de Poá	PM - 2º PJ de Várzea Paulista	
																			x	x	x	x	x	x	x	x				
186	Gustavo Luis de Oliveira Zamprinho	1º P.J. de Porto Ferreira			01/02/2018	16/01/2014	01/02/2018	x									x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
188	Michelle Bregno de Salvo	1º P.J. de Iguape			01/02/2018	16/01/2014	01/02/2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
190	Ilo Wilson Marinho Gonçalves Junior	2º P.J. de São Joaquim da Barra			01/02/2018	16/01/2014	01/02/2018													x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
191	Guilherme Onofri Azevedo Figueiredo	1º P.J. de Agudos			01/02/2018	16/01/2014	01/02/2018													x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
193	Leandro Rocha Pereira	2º P.J. de Jacupiranga			31/05/2018	16/01/2014	31/05/2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
194	Celso Armando Baroni Ribeiro Rodrigues	P.J. de Santa Adélia			31/05/2018	16/01/2014	31/05/2018												x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
195	Filipe Viana de Santa Rosa	2º P.J. de Piraju			31/05/2018	16/01/2014	31/05/2018													x	x	x	x	x	x					
196	Celisa Ágata Lopes Mota	P.J. de Buri			31/05/2018	16/01/2014	31/05/2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
199	Paula Augusta Mariano Marques	P.J. de Angatuba			31/05/2018	16/01/2014	31/05/2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
200	William Daniel Inacio	P.J. de São Simão			31/05/2018	16/01/2014	31/05/2018													x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
201	Jose Guilherme Silva Augusto	1º P.J. de Novo Horizonte			31/05/2018	16/01/2014	31/05/2018													x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
202	Igor Kozłowski	2º P.J. de Pirajuí			31/05/2018	16/01/2014	31/05/2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
205	Mariana Ueshiba da Cruz Gouveia	1º P.J. de Piraju			31/05/2018	16/01/2014	31/05/2018													x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
206	Joao Paulo Rorbortella	2º P.J. de Buritama			31/05/2018	10/02/2014	31/05/2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
207	Rita de Cassia Imashita Becca Sakai	2º P.J. de Pereira Barreto			31/05/2018	22/01/2016	31/05/2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
208	Reinaldo Iori Neto	P.J. de Taquarubá			31/05/2018	22/01/2016	31/05/2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
210	Júlia Alves Camargo	P.J. de General Salgado			31/05/2018	22/01/2016	31/05/2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
211	Rafael Salzedas Arbach	1º P.J. de Pacaembu			31/05/2018	22/01/2016	31/05/2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
212	Valter Luciano Leles Junior	P.J. de Teodoro Sampaio			31/05/2018	22/01/2016	31/05/2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

CORREGEDORIA GERAL

Aviso 16/2018-CGMP, de 15-08-2018

O **Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 42, inciso IX, da Lei Complementar Estadual 734/93, AVISA aos Senhores Promotores e Procuradores de Justiça que, ao solicitarem autorização para residir fora da comarca ou da localidade da respectiva lotação, instruem o requerimento com as informações e documentos mencionados nos incisos I a IV, do art. 3º do Ato Normativo 526/2008-PGJ, de 11-01-2008, notadamente a declaração pelo interessado de que o serviço encontra-se em dia. Com a publicação do presente, tomam-se sem efeito as disposições contidas no Aviso 03/08-CGMP, de 25-02-2008.

Paulo Afonso Garrido de Paula

Corregedor-Geral do Ministério Público

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

Diretoria Geral
Despachos do Diretor-Geral de 17-8-2018
Homologo a 1º etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Caio Fresatto Nunes de Miranda, CPF. 313.689.608-47; Felipe da Silva Cruz, CPF. 349.495.528-05; Paulo César Cagnacci, CPF. 077.875.448-05; Wagner Souza Santos, CPF. 134.747.558-38;

Homologo a 2ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

André Lima Godoy, CPF. 405.081.258-47; Christina Forzari Ubiali Guimarães, CPF. 369.981.048-80; José Augusto Camargo Curiel, CPF. 224.315.258-48; Lucas de Lima Porto, CPF. 384.246.088-01; Maria Antônia Schmied Abrantes, CPF. 268.604.558-29; Marciel Paes Mendes, CPF. 413.021.598-10; Homologo a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Amália Cecilia Ramos de Lima Mendonça, CPF. 215.103.978-17; Gabriela Pulici Takahachi, CPF. 738.932.261-68; Jefferson Cardinali, CPF. 179.081.338-78; Jonas Eduardo Feliciano, CPF. 218.187.288-00; Júlia de Andrade Hage Fialho, CPF. 798.717.635-49; Mayara Princiotti dos Santos, CPF. 373.632.888-52; Priscila de Almeida Resende, CPF. 225.147.948-11.

Comunicado

Na portaria do Diretor-Geral de 20-02-2018, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21-02-2018, convocando a servidora Simone Riberti Marsola, RG 18.277.182, Oficial de Promotoria, para prestar serviços de interesse da Instituição em Plantão Judiciário na Promotoria de Justiça de Osasco.

EXCLUA-SE:

DIAS 25 e 26-08-2018

Aviso 019/2018 – SPGJPI, de 13-8-2018

O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, no uso de suas atribuições legais, considerando as atribuições da Coordenadoria-Geral de Acompanhamento e Supervisão Disciplinar dos Servidores do Ministério Público previstas no Ato Normativo n. 1.035/2017, AVISA aos analistas jurídicos que atuam nas Promotorias de Justiça Criminais do Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães" - Fórum Criminal da Barra Funda e nas Promotorias de Justiça Criminais, Cíveis, do II Tribunal do Júri e do GEVID/Norte do Fórum de Santana, que no dia 20-08-2018, segunda-feira, às 10h30, haverá reunião de trabalho no Plenário 10 do Tribunal do Júri (Fórum Criminal da Barra Funda), com a presença do Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, do Coordenador-Geral de Acompanhamento e Supervisão Disciplinar e do Diretor-Geral do Ministério Público.

Desse modo, ficam convidados todos os analistas jurídicos que atuam no referido complexo, anotando-se que a liberação para participação na reunião deverá ser obtida diretamente com os respectivos membros com os quais atuam.

Aviso 020/2018 – SPGJPI, de 17-8-2018

O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, no uso de suas atribuições, avisa a todos os integrantes interessados, que os requerimentos de adicional de Gratificação de Qualificação, regulamentados no Ato Normativo 1.097/2018-PGJ, de 09-08-2018, deverão, a partir do dia 20 de agosto do presente exercício, ser realizados exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme orientações contidas na página do sistema, no Portal de Comunicação. Permanecem válidos os requerimentos efetuados no formato físico, anteriores ao dia 20-08-2018, não havendo necessidade de reatuação por meio eletrônico.

Despacho do Diretor-Geral

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO
Processo 361/16 DG (Apartado 02) – Contrato 137/2016 Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo Contratado: ZORG TELECOM COM E SERV DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Contratante e Contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: acréscimo dos serviços de locação e assistência técnica de 01 (uma) central PABX na PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, a partir de julho de 2018.

Data da Assinatura: 17-07-2018.

Repubilicado por necessidade de retificação.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 16-8-2018

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 10, publicada no D.O. de 11-07-2018, na parte que nomeou, Ana Nazare Aparecida Marques, RG. 460396250SP, Tatianne Yumi Miyazaki Santos, RG. 3615568465P, Ana Laura Pereira Ponglupp, RG. 484723212SP, Viviane Aparecida Flore, RG. 424339626SP, Dayane Pastore Diniz, RG. 4824816385P, Thiago Ferreira, RG. 4442628055P, Jessica dos Santos Alves, RG. 3823351935P, Osmar Martins de Souza, RG. 192558845P, Maristela Barboza, RG. 5240901175P, e Marcus Vinicius de Carvalho Volpe, RG. 4398366695P, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 10, publicada no D.O. de 11-07-2018, na parte que nomeou para a Área Regional da Capital, Jeronimo de Alencar Nogueira, RG. 259820180-SP, Fabiano Yuji Takayana-gi, RG. 28223645-SP, Renan Azeredo Frauche, RG. 487448832-SP, Carla Nunes da Cruz, RG. 2146561-ES, Ana Luiza Penhalbel, RG. 18425923-SP, Morgana Franco Ramos, RG. 352890009-SP, e Vitor Fardim, RG. 26163561X-SP, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal.

Apostilas da Diretora, de 7-8-2018

Declarando que: nos termos do art. 13, §2º, da L.C. 1.118/10, os cargos dos servidores abaixo indicados, ficam enquadrados, em virtude de confirmação na carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade, a partir de: Carreira II
Cargo: Oficial de Promotoria I
Da Classe a Ref. 01 para Classe a Ref. 03
31/7/2018, Gabriella Roson de Lima, RG. 48.412.539-0; 29/7/2018, Marcos Paulo Perestrelo Portugal, RG. 43.702.586-X; de 14-8-2018

Declarando que: nos termos do art. 13, §2º, da L.C. 1.118/10, os cargos dos servidores abaixo indicados, ficam enquadrados, em virtude de confirmação na carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade, a partir de: Carreira II
Cargo: Oficial de Promotoria I
Da Classe a Ref. 01 para Classe a Ref. 03
11/8/2018, Patricia Baccan Palma, RG. 48.614.529-3; 11/8/2018, Sabine Dorle Krzikalla, RG. 14.559.993-0; 11/8/2018, Simone Santana Lemes, RG. 20.610.560-6;

Carreira III
Cargo: Auxiliar de Promotoria I
Da Classe a Ref. 01 para Classe a Ref. 03
7/8/2018, Alvaro Gomes de Souza, RG. 34.097.317-1; 11/8/2018, Adriana Saraiva dos Santos, RG. 40.519.172-8.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

Comunicado ESMP 33/2018

Setor de Educação a Distância

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos estagiários e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo promoverá o curso **CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO: QUESTÕES POLÊMICAS E CASOS PRÁTICOS – 11ª EDIÇÃO**, pela Internet, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO

I. OBJETIVO

Capacitar os servidores e estagiários do Ministério Público na temática proposta. Os crimes contra o patrimônio destacam-se por representar a maior demanda de inquéritos policiais e processos nos fóruns criminais de todo o Estado. Em razão disso, o curso, que trará as mais polêmicas e atuais discussões doutrinárias sobre a matéria, bem como análise e solução de casos práticos, será de grande utilidade para fomentar o aprendizado de membros e servidores da Instituição e habilitá-los a lidar com questões do dia a dia.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso **CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO: QUESTÕES POLÊMICAS E CASOS PRÁTICOS** terá a duração de 8 semanas. Serão apresentados, em ambiente restrito, textos para leitura, formulação de questões objetivas e casos práticos. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar 4 horas para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de 32 horas.

III. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

IV. PÚBLICO-ALVO

Estagiários e Servidores, bacheleiros em Direito, do Ministério Público do Estado de São Paulo.

V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no período de 20 de agosto, a partir das 11 horas, a 24-08-2018, até as 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link Cursos-EAD, com o preenchimento do formulário online. O e-mail informado na inscrição pelos servidores deverá ser o funcional.

VI. VAGAS, VALOR DO CURSO

A-NÚMERO DE VAGAS

60 (sessenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

A) Se houver mais inscritos do que vagas, terá preferência aquele que não estiver matriculado em outro curso a distância, oferecido pela ESMP.

B-VALOR DO CURSO

Estagiários e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 20 a 24-08-2018.

Publicação da lista de inscritos: 27 a 31-08-2018.

Início das atividades: 03-09-2018.

Término das aulas: 29-10-2018.

VIII. PROFESSOR CONVIDADO

EVERTON LUIZ ZANELLA

Promotor de justiça do Ministério Público de São Paulo. Doutor em Direito Processual Penal pela PUC-SP.

IX. PROGRAMA DO CURSO

Aula 1: Furto

Ementa: Furto simples, privilegiado e qualificado. Furto de energia. Polêmicas sobre os furtos de uso, "bagatela" e famélico. Furto de coisa comum.

Referência: artigos 155 e 156 do Código Penal.

Aula 2: Roubo

Ementa: Roubo próprio e impróprio. Causas de aumento de pena. Latrocínio.

Refer.: artigo 157 do Código Penal.

Aula 3: Extorsão

Ementa: Diferenças entre roubo e extorsão e o concurso entre eles. Causas de aumento. Extorsão seguida de morte. Extorsão mediante sequestro e suas implicações. Delação premiada. Extorsão indireta.

Ref.: artigos 158 a 160 do Código Penal.

Aula 4: Usurpação e dano

Ementa: A usurpação: alteração de limites; desvio de águas; esbulho possessório; supressão ou alteração de marcas em animais. A usurpação, o Direito Civil e o Direito Penal.

O dano: simples e qualificado; dano ao patrimônio público. Ref.: artigos 161 a 167 do Código Penal.

Aula 5: Apropriação indébita

Ementa: Apropriação indébita simples: elementos e causas de aumento. Apropriação indébita previdenciária. A questão da extinção da punibilidade pelo pagamento dos valores e a ofensa aos princípios da igualdade e proporcionalidade (proibição da proteção penal insuficiente).

Ref.: artigos 168 a 170 do Código Penal.

Aula 6: Estelionato e outras fraudes

Ementa: elementos do estelionato. Privilégio. As demais espécies de fraude.

Ref.: artigos 171 a 179 do Código Penal.

Aula 7: Receptação

Ementa: Receptação simples, qualificada e privilegiada. Receptação dolosa e culposa. Receptação e o crime anterior.

Ref.: artigo 180 do Código Penal.

Aula 8: Disposições gerais dos crimes contra o patrimônio

Ementa: excusas absolutórias. A ação penal nos crimes contra o patrimônio. A violência doméstica/familiar patrimonial contra a mulher (Lei 11.340/06, art. 7º, inc. IV).

Ref.: artigos 181 a 183 do Código Penal.

X. BIBLIOGRAFIA

Referências bibliográficas básicas
BITTENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial. São Paulo: Saraiva, v. 3.

FABBRINI, Renato N.; MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, v. 2.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal – parte especial. Niterói: Impetus, v. 3.

MASSON, Cleber. Direito Penal– parte especial – Esquematizado. São Paulo: Método, v. 2.

Referências bibli